

PORTARIA Nº 155/2021.

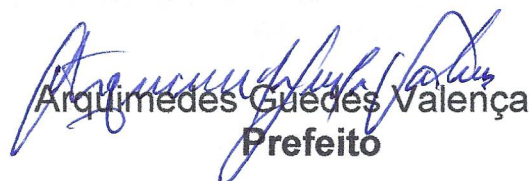
Buíque, 01 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, a servidora **MARIA LUZENIR DE MELO SAMPAIO**, portadora do RG nº 2.293.928 SDS/PE e CPF nº 836.794-804-15, professora 200h, Nível III, Faixa F, matrícula nº 0005614, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, com vencimentos integrais nos termos dos Art. 92, inciso I, e Art. 93 inciso I, b, Lei Municipal nº 241/2009 (Estatuto dos Servidores Público), e com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buíque/PE, em 01 de fevereiro de 2021.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 01/02/2021.
